



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CG/CTG Nº. 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Fixa modelo para análise dos processos de crédito suplementar e/ou descontingenciamento de Fonte de Recursos de convênios e operações de créditos.

A CONTADORA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso II do parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto nº 28.971, de 25 de janeiro de 2008, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2008.

Considerando a necessidade de padronizar e controlar as solicitações de créditos suplementares e/ou descontingenciamentos.

DETERMINA:

Art. 1º O modelo do Demonstrativo a ser incluído nos processos destinados as solicitações de abertura de créditos suplementares e/ou descontingenciamento de dotações referentes a convênios e operações de créditos, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Deverão ser incluídas todas as contas bancárias que possuíam saldo em 31/12/2007 e, todos os Programas de Trabalho referentes a Fonte de Recurso 108 ou 208 - convênios, ou 110 – operações de crédito, que tenham dotação fixada para o exercício de 2008, independente de estarem envolvidos nas solicitações.

Art. 2º A inclusão do Anexo I no processo pedido de crédito será imprescindível para a análise referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

ANGELA DE AREZZO MEIRELES
Contadora Geral

Anexo I

Demonstrativo da Vinculação de Convênios/Operações de Crédito com Saldos Bancários

Programa de Trabalho	FR	Convênios/ Op. Crédito	Despesa Fixada	Fonte Padadora
		Descrição	Valor	Bco-Agência-c/c
Total				